



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

RESOLUÇÃO/ INPI/ PR Nº 215, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Assunto: Revoga a RESOLUÇÃO/INPI/PR Nº 214, de 25 de abril de 2018, que define o Quadro de Lotação das unidades do INPI; fixa limite de variação do Quadro de Lotação e institui o levantamento das necessidades de pessoal.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso das suas atribuições previstas no Regimento Interno do INPI, aprovado pela Portaria nº 11, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a RESOLUÇÃO/INPI/PR Nº 214, de 25 de abril de 2018, publicada no Boletim de Pessoal de 26 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e sua publicação se dará no Boletim de Pessoal.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018



LUIZ OTÁVIO PIMENTEL
Presidente